

LEI Nº 4.017, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 Autor: Laerte Venâncio Alves

" Altera a denominação da Rua Minas Gerais

" Altera a denominação da Rua Minas Gerais que passará a denominar-se Rua Raphael Penhalves Cancino e dá outras providências".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Minas Gerais, que passará a denominar-se Rua RAPHAEL PENHALVES CANCINO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de agosto de 2011.

ARNALDO SHIĞUEYUKI ENOMOTO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

